

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 820 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

EMENTA:- Aprova o projeto do Curso de Especialização em "Diagnóstico Individual em Serviço Social".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22.12.81 e 06.07.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em "Diagnóstico Individual em Serviço Social", de responsabilidade das Profas. Heliana Baía Evelin e Maria Stella Soares Brito, do Departamento de Serviço Social, com o objetivo de refletir acerca do Diagnóstico Individual a partir das estruturas filosófica e teórica que norteiam as várias posições teóricas do Serviço Social; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes do Processo nº 13.204/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
06 de julho de 1982.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- 1 - TÍTULO : Diagnóstico Individual em Serviço Social
- 2 - NATUREZA : Curso de Especialização
- 3 - CENTRO : Sócio-Econômico
- 4 - DEPARTAMENTO : Serviço Social
- 5 - PROFESSORES RESPONSÁVEIS : Heliana Bafa Evelin
Maria Stella Soares Brito
- 6 - NÚMERO DE VAGAS : 35
- 7 - LOCAL DE INSCRIÇÃO : Departamento de Serviço Social
- 8 - TOTAL DE CRÉDITOS : 19
- 9 - INÍCIO PREVISTO : 08.03.82
- 10 - TÉRMINO : 17.07.82
- 11 - CARGA HORÁRIA : 386 horas
- 12 - JUSTIFICATIVA : Um Curso de Especialização em Diagnóstico Individual em Serviço Social, nos moldes em que o presente está sendo proposto, ou seja, numa perspectiva sócio-política, faz-se necessário no atual momento histórico de nossa sociedade. Os Assistentes Sociais, assim como todos os profissionais direta ou indiretamente envolvidos no trabalho com o Homem, enquanto ser histórico, questionam sua praxis e procuram respostas para o desenvolvimento de uma ação que, reconhecem, deve ser cada vez mais comprometida com a realidade humana e social. Neste contexto, o aprofundamento da teoria aplicada se faz urgente, à medida em que é impossível ignorar que toda prática profissional possui um referencial teórico que a embasa, explica e torna-a compreensível no sentido de busca de soluções. Por outro lado, a perspectiva política, faz a vinculação teoria/realidade, dando o caráter do trabalho efetivamente científico porque repousa no princípio de que o conhecimento teórico resulta da ação empírica criticada e analisada. Deste modo, um curso que se propõe a refletir o Diagnóstico Individual a partir das estruturas filosófica e teórica que norteiam as várias posições do Serviço Social, poderá vir a beneficiar não apenas os professores, mas também os profissionais que estão empenhados em atividades práticas nas várias entidades que prestam serviços sociais.

- 13- OBJETIVOS : - Refletir acerca do Diagnóstico Individual a partir das estruturas filosófica e teórica que norteiam as várias posições teóricas do Serviço Social.
- Discutir acerca das implicações sócio-políticas que norteiam o Assistente Social ao formular o Diagnóstico Individual.
 - Formar especialistas capazes de contribuir para produzir conhecimentos teóricos em Serviço Social.

14- ESTRUTURAS CURRICULARES

14.1 - Disciplinas Nucleares

1. Estruturas Básicas do Serviço Social: CH - 60
CR - 04
2. Diagnóstico Individual em Serviço Social: CH - 90
CR - 06

14.2 - Disciplinas Complementares

1. Metodologia do Trabalho Social: CH - 60
CR - 04
2. Estudos da Prática Profissional: CH - 176
CR - 05

- 15- AVALIAÇÃO : O sistema de avaliação de aprendizagem será por disciplinas, observado o disposto no Regimento Geral da UPA, pertinente ao assunto e a Resolução nº 496 de 27.06.78, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- Será aprovado no Curso o aluno que obtiver conceito mínimo REGULAR, em cada disciplina e tiver a frequência mínima obrigatória.

- 16- CORPO DOCENTE : Elza Guedes Victorino
Heliana Baía Evelin
Joaquim Barata Teixeira
Maria Stella Soares Brito
Maria Teresa Couceiro Simões
Urana Harada Ono

OBS. - A Coordenação do Curso ficará a cargo de Heliana Baía Evelin

- 17- DESTINATÁRIOS : O Curso de Especialização em Diagnóstico Individual em Serviço Social destina-se a graduados em Serviço Social, engajados à docência ou a atividades de execução e/ou administração de Serviço Social.

18- CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

18.1. Certificados de Aproveitamento

- Frequência de 95% a todas as atividades programadas.
- Aprovação em todas as disciplinas com atribuição conceitual mínima de Regular.

- Pagamento de taxa de CR\$600,00 (seiscentos cruzeiros) para expedição do certificado.

15.2 Certificados de Frequência

- O aluno que não obtiver a média mínima para aprovação, em todas as disciplinas, mas obtiver a frequência mínima de 95% por disciplina, receberá Certificado de Frequência mediante pagamento da taxa de CR\$300,00 (trezentos cruzeiros).
- Pagamento de CR\$100,00 (cem cruzeiros) por crédito.

RECEITA

Inscrições

35 x 19 CR. x 340,00 (35 x 6.460) ----- CR\$ 226.100,00

Certificados

35 x 1.020,00 ----- CR\$ 35.700,00

Recursos Proprios ----- CR\$ 261.800,00

Contrapartida da UFPa (PROPESP) ----- CR\$ 1.136.000,00

TOTAL DA RECEITA ----- CR\$ 1.397.800,00

DESPESA

Elemento 3.1.3.1

Coordenadora (6 meses x 25.000,00) ----- CR\$ 150.000,00

Profª URANA HARADA ONO (60 h. x 2.500,00) ----- CR\$ 150.000,00

Profª MARIA ELVIRA R. SÃ (60 h. x 2.500,00) ----- CR\$ 150.000,00

Profª HELIANA BAÍA EVELIN (90 h. x 2.500,00) ----- CR\$ 225.000,00

Profª CARMÉLIA JULAIR MENEZES (58 h. x 2.500,00) --- CR\$ 145.000,00

Profª ELZA GUEDES VITORINO (59 h. x 2.500,00) ----- CR\$ 147.500,00

Profª MARIA QUITÉRIA R. SILVA (59 h. x 2.500,00) --- CR\$ 147.500,00

CR\$ 1.115.000,00

Elemento 3.1.1.0

Secretaria: IRENILDE SOARES BARATA (6 m x 12.000,00) CR\$ 72.000,00

Aux. Adm. GERSON SILVA MENDES (6 m x 8.000,00) ----- CR\$ 48.000,00

CR\$ 120.000,00

TOTAL DA DESPESA ----- CR\$ 1.235.000,00

RESUMO :

RECEITA - CR\$ 1.397.800,00

DESPESA - CR\$ 1.235.000,00

SUPERÁVIT - CR\$ 162.800,00